

PORTARIA Nº 540/2021

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 06 (seis) meses de **Licença Prêmio** ao servidor público municipal Sr. **EDVALDO CARLOS DE MELO** portador do CPF nº 458.336.304-44, correspondente ao período aquisitivo 1995/2005 contados a partir de 01/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data, de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de outubro de 2021.

Edvaldo Marcos Ramos Ferreira
Prefeito